



## **PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO**

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG  
CEP 35179-000 – Telefone Fax (31) 3251-5159

### **LEI MUNICIPAL Nº 939 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS  
LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE  
SANTANA DO PARAÍSO, E DETERMINA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O povo do Município de Santana do Paraíso-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**As vias públicas localizadas no bairro Bom Pastor, no município de Santana do Paraíso-MG, identificadas por números, passarão a denominar-se por nomes de frutas, conforme descrito abaixo:

- I- Rua 9 – Rua Pêra
- II- Rua 10 – Rua Goaiba
- III- Rua 11- Rua Jabuticaba
- IV- Rua 12 – Rua Tangerina

**Art.2º**A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento das ruas, conforme acima descrito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Santana do Paraíso, 28 de fevereiro de 2019.*

**Luzia Teixeira de Melo**  
Prefeita Municipal